

Amálie Roberto Satelm da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERCULANO BASTOS FILHO, liberado nos autos em 27/08/2018 às 14:38 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016203-31.2018.8.26.0576 e código 298BC81.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILSON CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, liberado nos autos em 11/09/2018 às 10:30 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007161-97.2018.8.26.0562 e código 2714992.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO UNISANTA

Rua Dr. Cesário Motta, 24, ., Boqueirão - CEP 11045-040, Fone: 013 - 3221-3164, Santos-SP - E-mail: jecunisanta@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0007161-97.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Manoella Santos Nunes Vieira Cancherini**
 Executado: **AMABLE ROBERTA SCATOLIN - AMABLE BISCUIT**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal concedido à executada, sem que pela mesma tenha sido comprovada nos autos a interposição de Embargos em face da penhora que recaiu sobre seus bens a fls. 16. Nada Mais. Santos, 03 de outubro de 2018. Eu, ____, Nilson Chagas De Oliveira Junior, Escrevente Técnico Judiciário.